

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA – MG**

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL 1/2019**

**2ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almenara – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

1. **Fica inserido no Edital o subitem 1.5.1:** Atendendo à Recomendação de nº 008/2019, oriunda do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, fica estabelecido que os contratos firmados com os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias serão excluídos da lista de contratos temporários por prazo determinado, com expressa previsão de que seus contratos são rescindíveis unilateralmente somente nas hipóteses previstas no Artigo 10 da Lei 11.350/2006. Aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, aplica-se o regime jurídico determinado pela Lei nº 11.350/2006.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Almenara – MG, 14 de junho de 2019.

**Ademir Costa Gobira**  
Prefeito Municipal de Almenara